



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a Lei federal nº 13.935/2019 prevê a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, por meio de equipes multiprofissionais;

Considerando que a Lei federal nº 14.819/2024 institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, abrangendo estudantes, professores, demais profissionais da escola, pais e responsáveis, e estabelece sua execução articulada com o Programa Saúde na Escola, com governança atribuída aos Grupos de Trabalho Intersetoriais do referido Programa;

Considerando que a Lei federal nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e prevê a notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada, nos termos de suas disposições;

Considerando que, desde 2023, este mandato acompanha a implementação das políticas de saúde mental na rede estadual de ensino, tendo solicitado, por meio do Pedido de Informação nº 263/2023 (Processo SCC nº 8308/2023), esclarecimentos sobre a aplicação da Lei estadual nº 18.354/2022 e a distribuição dos serviços de psicologia e serviço social;

Considerando que o Pedido de Informação nº 365/2023 (Processo SCC nº 11822/2023) questionou a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para manutenção e ampliação das equipes multiprofissionais, e que o art. 26-A da Lei federal nº 14.113/2020 autoriza, observadas as condições legais, a remuneração de psicólogos e assistentes sociais integrantes dessas equipes com a parcela de 30% do Fundeb não subvindicada à remuneração dos profissionais da educação;

Considerando que o Pedido de Informação nº 230/2024 (Processo SCC nº 15869/2024) tratou da implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e de sua articulação com o Programa Saúde na Escola;

Considerando que a Indicação nº 878/2025 (Processo SCC nº 13919/2025) sugeriu a elaboração de estudo de viabilidade para a implementação de programa de saúde mental e bem-estar destinado aos profissionais da educação, tendo a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) informado, por meio da Informação nº 3116/2025/SED/DIGP, que o Programa Acolhe Professor estava em fase de estruturação para 2026; e

Considerando a necessidade de atualizar e complementar as informações anteriormente prestadas, especialmente quanto à cobertura dos serviços, à formalização das estruturas de gestão e aos cronogramas e resultados das ações.

Requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quantos psicólogos e assistentes sociais atuam na SED/SC? Informar o quantitativo por categoria profissional, vínculo, lotação e Coordenadoria Regional de Educação, além do número de escolas e estudantes atendidos por ano e por Coordenadoria, desde de 2023.
2. A Lei estadual nº 18.354/2022 foi regulamentada? Se sim, encaminhar cópia do ato. Se não, informar as providências adotadas e a previsão de regulamentação.
3. O Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola, mencionado na resposta ao Pedido de Informação nº 230/2024 (Processo SCC nº 15869/2024), foi instituído? Se sim, encaminhar o ato de instituição e os planos de trabalho e relatórios de atividades existentes. Se não, informar as pendências e a previsão de formalização.
4. Há protocolo estadual para atendimento de estudantes em sofrimento psíquico, automutilação ou risco de suicídio? Se sim, encaminhar cópia. Se não, descrever os procedimentos de acolhimento, encaminhamento, acompanhamento e notificação, quando cabível. Informar também, por ano, desde 2023, o número de estudantes atendidos nessas situações, sem identificação pessoal.
5. O Programa Acolhe Professor, mencionado na Informação nº 3116/2025/SED/DIGP (Processo SCC nº 13919/2025), já está em funcionamento? Informar os serviços oferecidos, o público atendido e os resultados alcançados. Caso ainda não esteja em funcionamento, informar os serviços e o público previstos, as pendências e a previsão de início.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/09/2026, às 14:36.
